



EDITAL N.º 004/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 17/02/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no Câmpus Sede.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica procedimentos e prazos para o **Processo de Reingresso de Alunos Desligados**, para reingressar na **condição de formando e nas séries intermediárias** dos cursos de graduação presencial e na modalidade a distância da UEM no ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na Resolução nº 010/2009-CEP, que normatiza o reingresso de alunos desligados da UEM;

os prazos estabelecidos no item 14 do Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM de 2020, aprovados pela Portaria nº 021/2019-PEN, de 12 de novembro de 2019.

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e prazos do **Processo de Reingresso de Alunos Desligados da UEM**, que desejam continuar os estudos de graduação no mesmo curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus de origem, no ano letivo de 2020, **na condição de formando**, e

Os procedimentos e prazos para o **Processo de Reingresso de Alunos Desligados nas Séries Intermediárias** dos cursos de graduação presencial e na modalidade de Educação a Distância (EAD) da UEM, para o ano letivo de 2020.

1. SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO PARA ALUNOS DESLIGADOS NA CONDIÇÃO DE FORMANDO

1.1. Poderão solicitar reingresso nos termos do presente Edital apenas os alunos desligados que, mediante o aproveitamento das disciplinas já cursadas com aprovação, se enquadrarem na condição de formando no ano letivo para o qual solicitou reingresso.

1.2. A solicitação de reingresso poder ser efetuada **presencialmente** na **Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)**, no setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109, Câmpus Sede da UEM, das **14h00min às 17h10min** do dia **17 de fevereiro de 2020** e das **7h50min às 11h00min** e das **13h30min às 17h10min** dos dias **18 a 21 de fevereiro de 2020**.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 004/2020-DAA, fls.7

1.3. A solicitação de reingresso também pode ser efetuada por meio de envio do requerimento preenchido http://www.daa.uem.br/taxas-e-requerimentos/untitled_20180606_153553.pdf juntamente com cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Reingresso do item 4.1 no email sec-daa@uem.br até as **23h59min de 21 de fevereiro de 2020**, contendo no campo assunto do email Reingresso de Aluno Desligado.

1.4. O reingresso não é permitido aos alunos desligados por sanção disciplinar.

1.5. Ao solicitar o reingresso o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula ocorrerá de forma automática, a partir da publicação do Edital de resultado pela DAA.

1.6. As solicitações serão analisadas pela Coordenação do Curso.

1.7. No caso do currículo do curso de origem do aluno estar extinto, portanto sem a oferta de disciplinas necessárias à integralização curricular, o reingresso condiciona o aluno a cumprir, obrigatoriamente, o currículo e regime acadêmico vigente para o curso no ano **letivo de 2020**.

1.8. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso **no ano letivo de 2020**, a solicitação será indeferida.

2. SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO PARA CONDIÇÃO DE ALUNOS DESLIGADOS NAS SÉRIES INTERMEDIÁRIAS

2.1. A existência de vagas no curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus ou polo pretendidos não gera direito à classificação do candidato.

2.2. Vagas para os cursos ministrados na **modalidade presencial**.

CURSO	TURNO*	CAMPUS	VAGAS POR SÉRIE					
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Administração	M	Maringá	-	4	11	20	-	
Administração	N	Maringá	-	-	1	3	-	
Agronomia	I	Maringá	-	-	-	-	-	
Agronomia	I	Umuarama	-	7	2	-	-	
Arquitetura e Urbanismo	I	Maringá	-	-	-	-	-	
Artes Cênicas	V	Maringá	-	1	4	-		
Artes Visuais	V	Maringá	-	2	4	-		
Biomedicina	I	Maringá	-	-	-	-		
Bioquímica	I	Maringá	-	3	4	-		
Biotecnologia	N	Maringá	-	-	-	-		
Ciência da Computação	I	Maringá	-	-	2	2	-	
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	I	Maringá	-	-	2	-		
Ciências Biológicas - Licenciatura	N	Maringá	-	-	2	-	-	
Ciências Contábeis	M	Maringá	-	2	5	-		



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 004/2020-DAA, fls.7

CURSO	TURNO*	CAMPUS	VAGAS POR SÉRIE					
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Ciências Contábeis	N	Maringá	-	-	-	-		
Ciências Contábeis	N	Cianorte	-	-	3	-		
Ciências Econômicas	I	Maringá	-	25	16	-		
Ciências Econômicas	N	Maringá	-	18	9	4	-	
Ciências Sociais - Licenciatura	N	Maringá	-	3	1	-		
Comunicação e Multimeios	V	Maringá	-	2	2	-		
Design	I	Cianorte	-	8	23	-		
Direito	M	Maringá	-	-	-	-	-	
Direito	N	Maringá	-	-	-	-	-	
Educação Física - Bacharelado	I	Maringá	-	-	-	-		
Educação Física - Licenciatura	I	Maringá	-	-	-	-		
Educação Física - Licenciatura	N	Maringá	-	4	7	7	-	
Educação Física - Licenciatura	I	Ivaiporã	-	25	25	-		
Enfermagem	I	Maringá	-	-	-	-		
Engenharia Agrícola	I	Cidade Gaúcha	-	19	29	32	-	
Engenharia Ambiental	I	Umuarama	-	20	20	20	-	
Engenharia Civil	I	Maringá	-	-	-	-	-	
Engenharia Civil	I	Umuarama	-	-	-	12	-	
Engenharia de Alimentos	I	Maringá	-	-	3	2	-	
Engenharia de Alimentos	I	Umuarama	-	14	31	34	-	
Engenharia de Produção	N	Goioerê	-	10	17	24	-	
Engenharia de Produção - Agroindústria	Y	Maringá	-	2	3	3	-	
Engenharia de Produção - Confeção Industrial	Y	Maringá	-	-	4	2	-	
Engenharia de Produção - Construção Civil	Y	Maringá	-	2	4	1	-	
Engenharia de Produção - Software	Y	Maringá	-	-	3	2	-	
Engenharia Elétrica	I	Maringá	-	-	-	-	-	
Engenharia Mecânica	I	Maringá	-	-	-	6	-	
Engenharia Química	I	Maringá	-	-	1	-	-	
Engenharia Têxtil	I	Goioerê	-	24	39	37	-	
Estatística	N	Maringá	-	12	20	33	-	
Farmácia	I	Maringá	-	-	7	26	-	
Filosofia	V	Maringá	-	15	11	-		
Física - Licenciatura	N	Maringá	-	1	1	-		
Física	N	Goioerê	-	35	35	-		
Geografia	M	Maringá	-	5	14	-		
Geografia	N	Maringá	-	3	11	-		
História	M	Maringá	-	12	10	-		
História	N	Maringá	-	13	6	-		
História	N	Ivaiporã	-	35	28	-		
Informática	N	Maringá	-	-	10	10	-	
Letras Inglês Licenciatura ou Bacharelado em Tradução	M	Maringá	-	5	6	-		
Letras - Português (Licenciatura)	M	Maringá	-	3	5	-		
Letras - Português/Francês (Licenciatura)	N	Maringá	-	7	10	10	-	
Letras - Português/Inglês (Licenciatura)	N	Maringá	-	3	5	4	-	
Licenciatura Plena em Ciências	N	Goioerê	-	42	40	-		



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 004/2020-DAA, fls.7

CURSO	TURNO*	CAMPUS	VAGAS POR SÉRIE					
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Matemática	W	Maringá	-	9	10	-		
Matemática	N	Maringá	-	5	5	-		
Medicina	I	Maringá	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	I	Umuarama	-	-	-	-	-	-
Moda	M	Cianorte	-	10	20	-		
Música – Licenciatura em Educação Musical	I	Maringá	-	2	2	-		
Música – Bacharelado em Canto	I	Maringá	-	2	-	-		
Música – Bacharelado em Composição	I	Maringá	-	3	-	-		
Música – Bacharelado em Regência	I	Maringá	-	2	2	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Contrabaixo	I	Maringá	-	1	-	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Flauta Transversal	I	Maringá	-	-	-	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Piano	I	Maringá	-	1	2	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Viola	I	Maringá	-	1	-	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Violão	I	Maringá	-	1	1	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Violino	I	Maringá	-	1	-	-		
Música – Bacharelado em Instrumento – Violoncelo	I	Maringá	-	1	1	-		
Odontologia	I	Maringá	-	-	1	2	-	
Pedagogia	M	Maringá	-	-	10	-		
Pedagogia	N	Maringá	-	-	12	-		
Pedagogia	N	Cianorte	-	1	5	-		
Psicologia	I	Maringá	-	3	5	11	-	
Química - Bacharelado	I	Maringá	-	5	5	-		
Química - Licenciatura	N	Maringá	-	5	5	-	-	
Secretariado Executivo Trilíngue	N	Maringá	-	8	11	-		
Serviço Social	N	Ivaiporã	-	31	29	-		
Tecnologia em Alimentos	N	Umuarama	-	37	40	-		
Tecnologia em Construção Civil	N	Umuarama	-	36	46	-		
Tecnologia em Meio Ambiente	N	Umuarama	-	49	-			
Zootecnia	I	Maringá	-	23	22	22	-	

*Turno: Matutino (M), Vespertino (V), Noturno (N), Vespertino/Noturno (W), Matutino/Vespertino/Noturno (Y)

2.3 Vagas para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD):

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS POR SÉRIE				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Administração Pública	Assaí	-	-	10	-	
	Astorga	-	-	10	-	
	Bela Vista do Paraíso	-	-	10	-	
	Cianorte	-	-	11	-	
	Cidade Gaúcha	-	-	10	-	
	Cruzeiro do Oeste	-	-	10	-	



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 004/2020-DAA, fls.7

Administração Pública	Engenheiro Beltrão	-	-	10	-	-
	Itambé	-	-	09	-	-
	Nova Londrina	-	-	10	-	-
	Paranavaí	-	-	11	-	-
	São João do Ivaí	-	-	10	-	-
	Sarandi	-	-	06	-	-
	Ubiratã	-	-	10	-	-
	Umuarama	-	-	10	-	-
Ciências Biológicas	Assaí	-	-	10	-	-
	Astorga	-	-	08	-	-
	Cidade Gaúcha	-	-	10	-	-
	Diamante do Norte	-	-	10	-	-
	Goioerê	-	-	10	-	-
	Nova Londrina	-	-	10	-	-
	Sarandi	-	-	11	-	-
	Umuarama	-	-	10	-	-
História	Assaí	-	-	-	-	-
	Astorga	-	-	-	-	-
	Bela Vista do Paraíso	-	-	-	-	-
	Cianorte	-	-	-	-	-
	Diamante do Norte	-	-	-	-	-
	Engenheiro Beltrão	-	-	-	-	-
	Faxinal	-	-	-	-	-
	Goioerê	-	-	-	-	-
	Ubiratã	-	-	-	-	-
Umuarama	-	-	-	-	-	
Letras	Assaí	-	-	-	10	-
	Cidade Gaúcha	-	-	-	10	-
	Cruzeiro do Oeste	-	-	-	10	-
	Flor da Serra do Sul	-	-	-	10	-
	Ibaiti	-	-	-	10	-
	Ivaiporã	-	-	-	10	-
	Jacarezinho	-	-	-	10	-
	Londrina	-	-	-	10	-
	Nova Londrina	-	-	-	10	-
	Paranavaí	-	-	-	10	-
	São João do Ivaí	-	-	-	10	-
	Sarandi	-	-	-	10	-
Tamarana	-	-	-	10	-	
Pedagogia	Assaí	-	-	-	10	-
	Astorga	-	-	-	5	-
	Engenheiro Beltrão	-	-	-	6	-
	Faxinal	-	-	-	10	-
	Flor da Serra do Sul	-	-	-	10	-
	Goioerê	-	-	-	13	-
	Nova Santa Rosa	-	-	-	10	-
	Paranavaí	-	-	-	11	-
	Sarandi	-	-	-	3	-
	Ubiratã	-	-	-	10	-
	Umuarama	-	-	-	08	-



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 004/2020-DAA, fls.7

2.4. Para a solicitação devem ser observadas as seguintes condições:

a) que haja vaga no curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus ou polo, de origem do candidato, na série de enquadramento;

b) que o tempo de afastamento do aluno não seja superior ao de duração do currículo no curso;

c) que haja tempo para integralização curricular, dentro do prazo máximo estabelecido para conclusão do curso, no currículo vigente, considerando, para tanto, o tempo cursado antes do desligamento, descontando os trancamentos de matrícula e o período de afastamento;

d) Recolhimento da Taxa de Solicitação de Reingresso conforme descrito em 4.1

e) O pagamento da Taxa de Solicitação de Reingresso não poderá ser feito mediante agendamento, mas deve ser efetivado dentro do período de solicitação definido no item 1.2, caso contrário, a solicitação será indeferida.

2.5. A solicitação de reingresso poder ser efetuada **presencialmente** na **Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)**, no setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109, Câmpus Sede da UEM, das **14h00min às 17h10min** do dia **17 de fevereiro de 2020** e das **7h50min às 11h00min e das 13h30min às 17h10min** dos dias **18 a 21 de fevereiro de 2020**.

2.6. A solicitação de reingresso também pode ser efetuada por meio de envio do requerimento preenchido http://www.daa.uem.br/taxas-e-requerimentos/untitled_20180606_153553.pdf juntamente com cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Reingresso do item 4.1 no email sec-daa@uem.br até as **23h59min de 21 de fevereiro de 2020**, contendo no campo assunto do email Reingresso de Aluno Desligado.

2.7. O reingresso não é permitido aos alunos desligados por sanção disciplinar.

2.8. Ao solicitar o reingresso o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula dar-se-á de forma automática, a partir da publicação do Edital de resultado pela DAA, independentemente de outra notificação.

2.9 A análise e a classificação das solicitações são de responsabilidade da DAA em conjunto com as coordenações de curso, observada, pela ordem, as seguintes prioridades:

a) maior carga horária cumprida com aproveitamento ou dispensa de disciplinas do currículo do curso de origem;

b) maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento ou dispensa do currículo do curso de origem;

c) maior Média Global Acumulada;

d) maior carga horária cumprida em Atividade Acadêmica Complementar, efetivamente registrada até o ato de desligamento do aluno;

e) maior prazo para integralização curricular;

f) maior idade.



2.15 Se não for possível o enquadramento do aluno no currículo de origem, o reingresso condiciona o aluno a cumprir, obrigatoriamente, o currículo e regime acadêmico vigente para o curso no ano **letivo de 2020**, com as adaptações que se fizerem necessárias.

2.16 Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular, a solicitação é indeferida.

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das solicitações deferidas e indeferidas serão divulgados por Edital da DAA no dia **02 de abril de 2020, após as 14 horas**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. É obrigatório o pagamento da Taxa de Solicitação de Reingresso no valor de R\$80,00 (oitenta reais), mediante Boleto Bancário, emitido pela internet, e apresentação do comprovante impresso no ato da solicitação. (OBS: Acessar o [link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=891](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=891)).

4.2 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Solicitação de Reingresso.

4.3 Para as solicitações deferidas, o “Horário e local de aulas” será disponibilizado via internet (e-mail e/ou Menu do Aluno), para consulta e impressão.

4.4 As aulas do ano letivo de **2020** iniciar-se-ão no dia **06 de abril de 2020**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

4.5 A publicação de editais, orientações, convocações, solicitações, resultados e demais procedimentos do processo de reingresso são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**, sendo que qualquer outra forma de comunicação com o candidato tem caráter meramente complementar.

Publique-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos